



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

Propõe ao Poder Executivo Municipal a criação e implementação do Programa Sem Fome e Sem Sede, destinado à instalação de comedouros e bebedouros para cães e gatos em situação de rua.

O Vereador Cézare Pastorello - PT, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária.

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SMMADE, **A instituição do Programa Sem Fome e Sem Sede**, com o objetivo principal de fornecer alimento e água limpa de forma contínua e acessível para cães e gatos em situação de vulnerabilidade nas vias públicas do município.

Que a execução do programa contemple, no mínimo, as seguintes etapas:

a. **Mapeamento estratégico:** Realizar, em sob coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SMMADE e com o apoio de protetores independentes e organizações da sociedade civil dedicadas à causa animal, um levantamento dos pontos com maior concentração de animais de rua na zona urbana e nos distritos.

b. **Instalação de Equipamentos:** Promover a instalação de unidades de comedouros e bebedouros confeccionados em material resistente e de fácil higienização nos locais definidos pelo mapeamento.

c. **Parceria com a Comunidade:** Fomentar e formalizar parcerias com protetores, cuidadores voluntários e moradores locais, que se tornarão "guardiões" dos pontos de alimentação, responsáveis pelo abastecimento regular e pela manutenção da limpeza dos equipamentos, recebendo para isso suporte material inicial da Prefeitura (ração e material de limpeza).

d. **Ações Integradas de Saúde:** Vincular a instalação dos pontos de alimentação a futuras campanhas de vacinação, vermifugação e, fundamentalmente, ao planejamento de um Programa Municipal de Castração em Massa, utilizando os locais como pontos estratégicos para o manejo e captura de animais para esterilização.

e. **Campanhas de Conscientização:** Desenvolver e veicular campanhas educativas sobre guarda responsável, a importância da castração e os maus-tratos como crime, utilizando os próprios comedouros como veículos de divulgação.

Sala das sessões, 26 de agosto de 2025

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado
nos termos da Lei Nº 14.063/20



JUSTIFICATIVA



A presença de cães e gatos em situação de rua é uma realidade complexa em Cáceres, representando um desafio tanto do ponto de vista do bem-estar animal quanto da saúde pública e do equilíbrio ambiental. Estes animais, expostos à fome, sede, intempéries e violência, vivem em constante sofrimento. Além disso, a busca por alimento em sacos de lixo contribui para a desordem urbana e pode se tornar um vetor para a proliferação de doenças.

A presente Indicação se inspira em iniciativas exitosas, como o "Programa 100Fome, 100Sede na Rua" de Barra do Garças-MT, que demonstram como ações de baixo custo e alto impacto podem transformar a realidade desses animais. A instalação de comedouros e bebedouros é uma medida emergencial e humanitária que garante o mínimo existencial para seres sencientes, conforme preconiza a legislação ambiental moderna e o sentimento de compaixão que deve nortear as políticas públicas.

Mais do que uma simples ação de alimentação, o **Programa Sem Fome e Sem Sede** se propõe a ser um eixo estratégico para a gestão da fauna urbana. Os pontos de alimentação e hidratação se tornarão locais de referência, facilitando o monitoramento da saúde dos animais, a identificação de novos abandonos e, crucialmente, a implementação de uma política de **Controle Populacional Ético** por meio da castração (método CECED - Captura, Esterilização, Chipagem, Vacinação e Devolução).

Ademais, a iniciativa valoriza e fortalece o trabalho essencial já realizado, de forma voluntária e muitas vezes solitária, por inúmeros protetores e cuidadoras em nossa cidade. Ao oficializar essa parceria, o Poder Público reconhece a importância da

sociedade civil organizada e otimiza recursos, construindo uma rede de solidariedade e responsabilidade compartilhada.

Trata-se, portanto, de uma medida que alia sensibilidade social, responsabilidade sanitária e eficiência administrativa, promovendo uma cidade mais justa e acolhedora para todos os seus habitantes, humanos e não humanos.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente